



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

### CONVOCAÇÃO Nº 10/2024

## RELATÓRIO TÉCNICO DA 10<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE TRABALHO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Data: 19/11/2024**

**Horário: 14:00 horas**

**Por videoconferência**

### PAUTA

#### 1 – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO:

**1.1-** Situação Atual Projeto 02 – Cofinanciamento SUVISA (Daniel Batista – SINAN/GVEDT/SUVISA).

**Dr. Daniel Batista – Coordenador do SINAN**, apresentou os resultados do Projeto 2 do cofinanciamento das ações de vigilância em saúde. O Projeto 2 visa o fortalecimento das equipes dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica municipais no desenvolvimento de ações para qualificação dos dados dos sistemas de informação, especialmente os de notificação de doenças e agravos compulsórios. Os resultados finais já estão publicados no painel do projeto. Ele também apresentou os resultados finais da última parcela, a 13<sup>a</sup> parcela financeira recebida. Foram apresentados, em tabela, os bons resultados obtidos, como, por exemplo, o preenchimento adequado das informações nas notificações, com um número bastante elevado de municípios que atingiram a meta. Da mesma forma, no envio de boletins/informes, a meta também foi alcançada. No entanto, em relação à duplicidade, houve a permanência de duplicidades existentes. Em resumo, 129 dos 215 municípios alcançaram a primeira meta, o que corresponde a 60% dos municípios do projeto. Dentre o valor previsto, conseguiram repassar 68%, o equivalente a R\$ 7.883.950,00 (sete milhões, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta reais). Outro ponto importante foi a produção de documentos relacionados à análise de dados. Foram produzidos 398 boletins e/ou informes como resultado da aplicação deste projeto. Em relação ao preenchimento, houve um índice de 95,86% de todas as fichas analisadas. As atividades planejadas após o projeto incluem a análise de todos os 392 informes e/ou boletins, com a finalidade de fornecer uma devolutiva aos municípios. Também será realizado o monitoramento das correções pendentes do projeto, com foco nas ações de vigilância epidemiológica, além da avaliação do impacto do projeto, que servirá como subsídio para a elaboração de projetos futuros.

**Dra. Divânia Dias da Silva França** – Afirmou que os dados trazidos por Daniel representam um marco do ponto de vista da vigilância, pois se trata da implementação de uma estratégia permanente de qualificação. Os relatórios elaborados facilitam para os pontos focais da vigilância em nível municipal a identificação das principais lacunas, no que se refere à completitude, consistência e duplicidades, fa-

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

cilitando, assim, o trabalho do técnico responsável por alimentar e monitorar o sistema de informação. Mencionou novamente o valor histórico de R\$ 7.883.950,00 (sete milhões, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta reais). Informou que já existem outros projetos em andamento e que estão organizando uma oficina para realizar uma avaliação geral do projeto, além de programar possíveis projetos de forma prospectiva. Solicitou o envio da apresentação no chat e pediu também o encaminhamento para a Lirce.

**Dra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira – Gerente/Gerência das regionais de saúde**, pediu o encaminhamento da apresentação de Daniel.

**Dr. Daniel Batista – Coordenador do SINAN**, concordou em enviar e disponibilizar no chat.

**Dra. Cida Rodrigues** – Pediu também o envio da apresentação com os links para ficar ajudando também no monitoramento.

**Dra. Divânia Dias da Silva França** – Leu a pergunta que estava no chat, feita por Silvária, que dizia: “Municípios que entregaram o boletim, mas que aparecem como não relativos à parcela 13, como eles fazem para receber, ou não há essa possibilidade?”

**Dr. Daniel Batista – Coordenador do SINAN**, respondeu que foi pactuada a data de 30 de outubro de 2024 como a data máxima para que os municípios enviassem os boletins. Portanto, os municípios que não enviaram o boletim não terão como enviá-lo para este projeto especificamente. Perguntou se preferem que envie a apresentação pelo chat ou por e-mail.

**Dra. Divânia Dias da Silva França** – Respondeu que pode enviar para o e-mail da Geris do COSEMS, da Lirce e também para a equipe de planejamento. Ela leu a pergunta de Wagner, feita no chat: “O município de Trindade enviou o boletim, mas consta que não enviou.” Em seguida, leu a mensagem de Hélida, que informou que os municípios que enviam dentro do prazo constam como não enviados. Valdeci também trouxe uma informação semelhante, dizendo que municípios como Senador Canedo, que fizeram as correções e comprovações para a 13<sup>a</sup> parcela, ainda aparecem como se não receberiam. Ela sugeriu que tanto Hélida, Wagner quanto Valdeci verificassem essas informações e encaminhassem pelo e-mail que o Daniel disponibilizou, bem como pelo telefone, para que o monitoramento fosse o mais fidedigno possível em relação ao que estava proposto no edital.

**Dra. Sylvéria Milhomem** – Se manifestou dizendo que é ela quem faz a interlocução com as regionais. Ela afirmou que, de fato, os boletins foram encaminhados dentro do prazo estipulado, mas que consta como pagamento não liberado. Disse ainda que a dúvida deles é justamente essa.

**Dra. Divânia Dias da Silva França** – Disse que é importante mencionar que, além da publicação dos boletins, o Projeto 2 tinha outros critérios que precisavam ser obedecidos para que o pagamento fosse efetivado. O painel representa um ganho do ponto de vista da transparência no processo, pois o Daniel detalha tanto as questões relacionadas aos boletins, às duplicidades e à completude. Ela ressaltou que o município precisa se atentar à linha correspondente às análises relativas ao alcance dos indicadores previstos, verificando se atendeu integralmente a todos aqueles que estavam propostos. Pode ser que o boletim tenha sido encaminhado, mas o município não tenha alcançado outro indicador previsto para o pagamento da parcela.

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

**Dr. Daniel Batista – Coordenador do SINAN**, complementou dizendo que não é apenas o critério do boletim que garante o recebimento da parcela. Ele também lembrou que houve municípios que enviaram e-mails e realizaram ligações. Através das análises, foi necessário reavaliar e reconsiderar, e, assim, o município teve o seu recurso garantido porque comprovou que havia seguido o processo corretamente.

**Dra. Thaynne Rezende – Coordenação de Vigilância em Saúde**, alegou estar com dúvida sobre o envio do e-mail. Ela disse que o município consta na planilha e que tudo está correto, mas que, no final do e-mail, aparecem 6 números de notificações que precisam ser corrigidas. No entanto, ela mencionou que não está explícito qual campo precisa ser corrigido e que não consegue localizar essas fichas nem pelo número da notificação, nem pelo nome.

**Dr. Daniel Batista – Coordenador do SINAN**, respondeu que, por questões de tempo, poderá informar posteriormente qual é a doença, qual é o campo e quais correções precisam ser feitas. Pediu para que Thaynne entre em contato, para que o suporte possa ser fornecido com mais detalhes.

**Dra. Thaynne Rezende – Coordenação de Vigilância em Saúde**, perguntou: "Se na planilha está tudo certo e o meu município está apto para o pagamento, então o que acontece?"

**Dr. Daniel Batista – Coordenador do SINAN**, esclareceu que, mesmo estando apto para receber o recurso, pode haver pendências a serem resolvidas, apesar de o município ter alcançado os critérios.

**Dra. Divania Dias da Silva Franca – Assessora de Gabinete/SUVISA**, reforçou que em caso de dúvidas pontuais para entrar em contato por meio do telefone: 3201-6095 o por meio do e-mail do co-financiamento. É importante que mandem as dúvidas e com certeza o Daniel vai buscar saná-las.

**Dra. Aparecida Rodrigues – Secretaria-Executiva do COSEMS**, disse que relação de monitoramento as pautas têm que ser apresentadas nas CIR e não há necessidade de ir para pauta da CIB.

### Encaminhamento: não vai para a reunião da CIB

**1.2 – "Projeto Bem-te-vi": Suporte Psicossocial em situações de Emergências em Saúde Pública (Cristina Paragó Musmanno – Vigidesastres/GESP/SUVISA).**

**Dra. Cristina Luiza Pereira Panragó Musmanno – Vigidesastres/GESP/SUVISA**, disse que é um projeto da Coordenação de Vigilância de População Expostas à Situações de Desastres – VIGIDESASTRES, no que diz respeito a psicologia dos desastres. A rede do VIGIDESASTRES estava sendo fortalecida, contudo é uma área que precisa estar mais contundente no acolhimento das pessoas que sofrem o desastre. Foi um projeto construindo coletivamente por três gerências e o projeto foi aprimorado com todas as discussões com as pessoas envolvidas. É um projeto para auxiliar e oferecer diretrizes aos profissionais de saúde para trabalhar no acolhimento das pessoas que sofrem os desastres de uma forma mais humanizada. O projeto começa primeiramente, para que todos os municípios saibam que existe, os profissionais serão preparados com a estrutura do cuidado do acolhimento. Trazer os conhecimentos dos profissionais de psicologia para que capacite qualquer profissional da saúde para que possa trabalhar na escuta qualificada as pessoas que sofrem o desastre. O objetivo geral é tornar esse a Unidade de Saúde num espaço dialógico do cuidado para que possa falar aos profissionais como se faz um cuidado humanizado para que com isso possam apresentar noções básicas sobre emergência e de-

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

sastres da gestão das emergências. Sensibilizar os profissionais da saúde para o acolhimento em situações de emergências e desastres. A metodologia será modalidade presencial, carga horária de 30 horas com número de turmas a combinar com o município de acordo com as Unidades de Saúde. O município de Aparecida de Goiânia foi elencado como município Piloto e avaliar junto com as Regionais e município os municípios prioritários para abri para todas as Regiões de Saúde. Durante o curso terá avaliação processual, contínua para que os profissionais se torna multiplicados. Tem-se parcerias SES, intra e intersetoriais como Regional Centro Sul, município de Aparecida de Goiânia, CEREST Regional, Comando de Operações de Defesa Civil. Logo, colocaram a pauta no GT para que todos tenham conhecimento nas questões da psicologia dos desastres.

**Dra. Divânia Dias da Silva Franca – Assessora de Gabinete/SUVISA**, parabenizou pela ótima apresentação com uma pauta tão importante para saúde no Estado de Goiás. Que realmente consigam organizar uma rede de forma positiva para, principalmente, as vítimas de desastre.

**Dra. Welingta Tarciany Souza Barbosa – Coordenadora da Rede de Apoio aos Municípios/ COSEMS/GO**, perguntou quais foram os critérios da escolha do município de Aparecida de Goiânia como município Piloto e se tem previsão para estender para outras Regiões de Saúde e municípios.

### Encaminhamento: vai para a reunião da CIB

**1.3 – Apresentação da PORTARIA GM/MS Nº 5.663, DE 31 DE outubro DE 2024 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 27 de setembro de 2017 e passa a vigorar com as seguintes alterações: “os sistemas de registro de dados de vacinação do País devem encaminhar os dados de doses aplicadas exclusivamente para a Rede Nacional de Dados de Saúde – RNDS do Ministério da Saúde, conforme modelo de Registro de Imunobiológico Aplicado – RIA vigente.”** (Apresentação: Esrom Vieira Cruz dos Santos - SUTIS/SES, Carolina de Paula Nunes Barbosa - Gerência de Imunização/SUVISA/SES e Adriana Maria Rodrigues de Oliveira – SPAIS/SES)

**Dra. Joice Kellen - SUVISA/SES**, informou que a Portaria GM/MS Nº 5.663, de 31 de outubro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 27 de setembro de 2017 e passa a vigorar com as seguintes alterações: “os sistemas de registro de dados de vacinação do País devem encaminhar os dados de doses aplicadas exclusivamente para a Rede Nacional de Dados de Saúde – RNDS do Ministério da Saúde, conforme modelo de Registro de Imunobiológico Aplicado – RIA vigente. O que o MS deseja com essa Portaria é que os dados do E-SuS passem a fazer parte da RNDS, através da habilitação do município. Os municípios que tiverem sistemas próprios e/ou terceiros precisarão adequar as regras para transmissão dos dados para a Rede RNDS. A data limite para adequação e integração será dia 04/03/2025. A equipe está toda capacitada para dar apoio aos municípios. As Regionais de Saúde também estão capacitadas para darem esse primeiro suporte aos municípios. Será também realizado um monitoramento quinzenal para acompanhamento das informações. Em relação aos Hospitais e Policlínicas que não tem entrada de dados diretamente pelo E-SuS , eles fazem através do CPNi que tem integração com a RNDS.

**Dra. Divânia Dias – SUVISA/SES**, informou que a publicação dessa Portaria traz um ganho gigantesco do ponto de vista de saúde pública, possibilitando a interação e operacionalidade do sistema. Disse que estado tem o papel de planejar, Coordenar Políticas Públicas. A federalização da



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



cosems | GO



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

RNDS é um caminho e essa portaria citou que o caminho para todos os sistemas de vigilância à saúde, estão com as mesmas prerrogativas, é um ganho para os profissionais de saúde e para o SUS como um todo. O imuniza Goiás no centro de informação vai apoiar e dar empoderamento as Unidades da Atenção Primária à Saúde de forma georreferenciada, somente para fortalecer todos os sistemas de informação relacionado a imunização, essa fala foi para complementar a fala da Dra. Joice.

**Dra. Aparecida Rodrigues – Secretaria-Executiva do COSEMS**, disse que essa pauta foi apresentada no GT de Governança e no GT de Atenção, o que ficou acordado é que será feito uma oficina, e na realidade os municípios precisam é de suporte, não é mais monitoramento, fazer um passo a passo para os municípios que fizeram a adesão.

**Dra. Divânia Dias – Assessora de Gabinete Suvisa**, disse que é importante tratar a regionalização e o apoio da forma que necessita ser tratada, nesse sentido tentar buscar as fragilidades, fazer um diagnóstico de buscar os municípios que estão em vulnerabilidade, ver se o SISPNI se estão buscando as informações da plataforma da RNDS, disse ser importante levar essa pauta para o gestor, juntos com o passo a passo de como operacionalizar. E para os 32 municípios que possuem sistema próprio necessitariam de participarem da oficina para serem inseridos na RNDS, em todas as esferas da saúde na gestão e vigilância, encaminhar da melhor forma possível a apresentação da Portaria.

**Dra. Joice Dornelles – GI/SUVISA**, disse que já tem o diagnóstico, já tem o levantamento, são 120 municípios já integrados, já tem o levantamento por estabelecimento, de 14 mil apenas 1.164 estão conectados a RNDS e como a Dra. Jaqueline falou é necessário assim trabalhar como as Regionais de Saúde e Municípios façam cumprir a portaria, cumprir esse prazo, tem muitos municípios competentes e colocou toda a equipe à disposição. Já foram feitas 12 capacitações com o pessoal já, tem município que consegue caminhar sozinho e o estado e Goiás é sempre inovador e consegue superar desafios com as Regionais de Saúde e outras áreas, unir esforços e citou que bom tem essa portaria e caminhar para esse processo.

**Dra. Carolina – GI/SUVISA**, reforçou a questão da RNDS, ter uma análise mais fidedigna para as tomadas das decisões e ações mais efetivas, o cidadão precisa ter essas informações para que tenha o registro de dados aplicados como no SUS digital que busca as informações na RNDS, como o certificado de vacinação da febre amarela, outras vacinas e até de COVID. Disse ser muito importante para o cidadão ter as informações no celular e em computador.

**Dra. Divânia Dias – Assessora de Gabinete Suvisa**, disse da importância como certificado de vacinação e no passaporte de matrícula para o aluno escolar, precisará muito dessas informações. Falou que a Dra. Diana lembrou que tem no portal Expresso do governo que está na RNDS e bem como os hospitais, está pronto para ver o cidadão na sua integralidade.

**Encaminhamento: vai para reunião da CIB com apresentação e discussão.**

## 2 – DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES:

**2.1 –** Pactuação da emenda 00544063000124012, de aquisição de equipamentos e material permanente para o Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiro, CNES 2338343. (LACEN)

**Dr. Vinícius Lemes – Diretor Geral LACEN-Go**, disse que uma pactuação com o MS, para



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



cosems | GO



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

transferência de recursos para reestruturação da rede de laboratório de saúde pública do país, valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) e a cada Lacen aproximadamente algo em torno de 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil), para Goiás conseguiu cadastrar valor de R\$ 3.191.820,00 (três milhões, cento e noventa e um mil e oitocentos e vinte reais), já está em conta e a ação detalhada é a Estruturação da Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública – PAC, para o grupo de Vigilância em Saúde na Ação: Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, nº da proposta - 00544063000124012, portaria nº 5.387 de 19/09/2024 soube que o recurso estava em conta na data de 18/11/2024, fez o agradecimento a Dr. Lirce, que fez a inclusão de pauta. Mostrou um slide que outros estados também receberam valores similares a Goiás, mostrou uma cópia do cadastro e conseguiu pegar um maior valor, a Ação específica fala de Aquisição de Equipamentos, não fala de contratação, não fala de reforma, fala da Estruturação: Automação, Ampliação da capacidade de resposta, Segurança dos Servidores, Atualização tecnológica e Substituição inservíveis.

**Dra. Divânia Dias – Assessora de Gabinete SUVISA**, disse quando foi solicitado a inclusão de pauta, teve uma grata surpresa, e necessita de uma Resolução CIB.

**Dr. Vinícius Lemes – Diretor Geral LACEN-Go**, conformou que precisará de uma resolução CIB, é uma conquista de todos.

**Dra. Divânia Dias – Assessora de Gabinete SUVISA**, disse que isso mesmo, é a questão do legado, do esforço, de conseguir recurso para equipamentos de material permanente., que integra uma rede de laboratório que consegue dar uma resposta na vigilância.

**Encaminhamento: vai para reunião da CIB para pactuação.**

### 3 – INFORMES:

**3.1** – Informações sobre o “Plano de Dengue”. (Rivaldo Venâncio da Cunha – Secretário Adjunto/Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente/SVSA/MS)

**Dra. Divânia Dias – Assessora de Gabinete SUVISA**, disse que não foi feito apresentação, Dr. Rivaldo estava em uma outra atividade, discutiu com Dra. Maria Aparecida e essa pauta irá para CIB.

**Encaminhamento: vai para pauta da reunião da CIB como informe.**

**3.2 – PORTARIA GM/MS Nº 5.631, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024- Habilita Estados, Distrito Federal e Municípios ao recebimento de recursos do Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/Aids), da Tuberculose, das Hepatites Virais e das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde (Emílio Alves Miranda – Coordenador do Programa Estadual de Controle da Tuberculose e Micobactérias não Tuberculosas/GVEDT/SUVISA/SES-GO).**

**Dr. Emílio Alves Miranda – Coordenação Estadual de tuberculose e micobactérias não tuberculose**, esse incentivo foi instituído em 2002 para ações da resposta às ISTs e HIV/AIDS, a tuberculose foi incluída pela pactuação da 3ª Reunião Ordinária da CIT, de 24 de março de 2024, a Portaria nº



Secretaria de Estado  
da Saúde



cosems | GO



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

4.869 de 17/07/2024, aprova os novos valores e regramento foi publicada em 30/07/2024, e o recurso total do incentivo é R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões), sendo R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões) para IST, HIV/AIDS e HV e R\$ 100.000.000,00 (cem milhões) para Tuberculose, o incentivo é destinado para: - ações que visa a eliminação da tuberculose com problema de saúde pública no Brasil; - apoio as ações intersetoriais que visem mitigar os efeitos da determinação social dessas doenças; - apoia as organizações da sociedade civil; a distribuição dos valores entre os municípios foi pactuada em reunião ordinária da CIB em 22/08/2024 com Resolução nº 224/2024, os repasses são mensais, e será feito pagamento retroativo a janeiro de 2024 então, a publicação dos atos de habilitação se dá pela Portaria GM/MS nº 5.631 de outubro de 2024, repasse é do Fundo Nacional de Saúde, já com o valor da tuberculose, começa a partir de dezembro de 2024, Goiás receberá R\$ 1.262.900,00 (um milhão, duzentos e sessenta e dois milhões e novecentos mil reais), o Estado de Goiás adotou como critério de distribuição do recurso financeiro a carga de tuberculose no ano de 2023 (óbitos notificados no SIS-NAN) e mortalidade por tuberculose em 2022 (registrados no SIM), Municípios habilitados e contemplados: Goiânia, Aparecida de Goiânia, ambos com 15% de valor de R\$ 189.435,00 (cento e oitenta e novel mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) em 12 parcelas mensais de R\$ 15.786,25 (quinze mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), Anápolis, Itumbiara, Senador Canedo, Rio Verde, Luziânia, Trindade e Águas Lindas de Goiás com 10% de R\$ 126.290,00 (cento e vinte e seis mil, duzentos e noventa reais) 12 parcelas de R\$ 11.480,90 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos), para aplicação dos recursos deve observar o que está estabelecido no Planos de Saúde e na Programação Anual de Saúde -PAS, se o recurso de 2024 não forem executados nesse ano, o valor deverá ser reprogramado para constar na Lei Orçamentária Anual-LOA e na PAS de 2025 dos respectivos municípios, com detalhamento da aplicação, a comprovação da execução dos recursos será feito por meio do Relatório Anual de Gestão -RAG, importante verificar a legislação local para aplicação do recurso financeiro, todos esses Municípios elencados para o recurso específico da tuberculose já receberam, antes era só hepatites virais das IST e HIV, passa a receber com o valor da inclusão da tuberculose, o montante entra na conta do Fundo Municipal de Saúde, não está especificado que é da tuberculose, em 2025 quer ajuda do COSEMS, principalmente nos Municípios que teve mudança de gestão para divulgar o recurso da tuberculose; a Coordenação Estadual de Controle da Tuberculose e Microrganismos não Tuberculosos realizará monitoramento quadrimestral das atividades programadas e indicadores epidemiológicos e operacionais, terá visitas locais com reuniões para discutir estratégias junto a gestão, avaliação dos planos locais, monitoramento do banco de dados.

**Dra. Cristina Laval** – SUVISA/SES, disse que é importante para ao Gestor visualizar os detalhes como proceder para receber.

**Dra. Maria Aparecida Rodrigues** – Assessora Técnica/COSEMS, disse é importante falar se não gastou o dinheiro precisa fazer previsão para o ano seguinte.

### Encaminhamento vai CIB como informe

**3.3** – Informações sobre atividades a serem desenvolvidas no mês de Dezembro/2024, em relação à Conscientização e Luta contra o HIV/Aids. (Luciene Tavares/Coordenação Estadual de Vigilância das Infecções Sexualmente Transmissíveis GVEDT/SUVISA)

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

**Dra. Luciene Siqueira Tavares – Coordenadores de Vigilância das ISTs/SUVISA**, lembrar os Gestores Municipais que desde 1988, foi estabelecido pela Organização Nações Unidas o dia 1º de dezembro como o mês de alusão ao combate HIV e AIDS, a Lei 13.504/ 2017, estabelece que se façam ações de prevenção, alusão ao combate à AIDS, e dia D no dia primeiro, futuramente vai disponibilizar o boletim epidemiológico Estadual, tem os cards mensais em alusão ao dia, estão a disposição para ajudar nas ações testagem, palestras de combate a Aids, precisa normatizar a prevenção e orientar o paciente a procurar serviço, se sentir à vontade ao buscar atendimento com agravo de mais de 40 anos, é muito estigmatizado e discriminado pela sociedade mas pelos Profissionais de Saúde, é muito importante o acolhimento, as ações durante o mês de dezembro traz acesso mas humanizado para essas pessoas que, às vezes vão ao posto de saúde e não tem coragem de entrar, sabe que está em risco, é um agravo, mas tem tratamento, que todas as pessoas com HIV ficam com carga viral zerada, intransferível, indetectável, mas ainda é estigmatizada e tem muito preconceito.

**Dra. Cristina Laval – SUVISA/SES**, sensibilizar os Gestores da data, e a necessidade de articular ações no território.

### Encaminhamento vai CIB como informe

**3.4 – Atualização sobre o Processo de Certificação da Eliminação da TV HIV/Sífilis e Hepatites Virais, em Goiás, ano de 2024.** (Luciene Tavares – Coordenação Estadual de Vigilância das Infecções Sexualmente Transmissíveis/GVDT/SUVISA)

**Dra. Luciene Siqueira Tavares – Coordenadores de Vigilância das ISTs, SUVISA**, disse que o processo de certificação é contínuo, anual, para Municípios acima de 100 mil habitantes, a certificação, no Estado começou em 2022, com o Município de Catalão com dupla certificação com eliminação de HIV e selo Prata de boas práticas para sífilis, Aparecida de Goiânia e Goiânia receberam Selo Prata de boas práticas rumo a eliminação, 2023 só município de Trindade conseguiu a certificação com Selo Prata, em 2024 a princípio, teria 6 indicadores para Municípios, somente quatro vão receber o selo de boas práticas, Jataí e Anápolis com dupla certificação eliminação da transmissão vertical; informe que dia 29/11/2024 tem um evento, televisionado, no Ministério da Saúde das 8 às 16 horas, com todos os Municípios que foram certificados para eliminação vão receber uma placa de eliminação das mãos da Ministra, os outros municípios com selo de boas práticas de bronze, prata e ouro também receberam certificado, Goiás não vai receber selo Prata de boas práticas para eliminação da sífilis porque não tem o fluxo de retorno dos pacientes com sífilis congênita no entorno de Brasília, vai receber para HIV; informa para os Municípios que próximo ano começa tudo novamente trabalhar para incluir a participação dos Municípios com indicadores acima de 100 mil habitantes, melhorar porque ainda tem crianças nascendo com HIV, sífilis, hepatite B, mesmo com toda a rede de cuidados e processos que essas gestantes passam, incentiva a participação de todos, é um processo difícil, são várias etapas, começa no início do ano e resultado na primeira semana do mês de dezembro ou na última de novembro.

**Dra. Cristina Laval – SUVISA/SES**, disse que é importante levar informação dos ganhadores para motivar os Gestores nesse caminho que é longo, de muito trabalho, e que envie as equipes para o evento.

### Encaminhamento: vai CIB como informe



**SES**  
Secretaria de Estado  
da Saúde



**cosems|GO**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

